



Publicado ao qu...  
desta Prefe...  
Data: 31/05/23  
Assinatura  
Alineia Gomes da Silva  
Secretaria de Administração  
Matrícula 503-1

**PORTARIA GP Nº 140, DE 31 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo artigo 65, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, por motivos de conveniência e oportunidade e,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 14/1997 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Jaqueira, de suas Autarquias e Fundações Públicas. O capítulo IV – Da Licença prêmio por assiduidade, Artigo 85. Após cada decênio ininterrupto de exercício, o servidor fará jus a 6 (seis) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do respectivo cargo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, ao servidor **Municipal ÍCARO VILELA COLAÇO**, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista PSF, matrícula nº 1367-2, portador da cédula de identidade RG nº 5.290.777 SSP/PE, pelo primeiro decênio adquirido no período laboral de 01/06/2010 a 01/06/2020. A licença prêmio de 06 meses vigorará de 03/05/2023 a 03/11/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, Jaqueira (PE), 03 de maio de 2023.

  
**RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA**  
PREFEITA

